



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 25 / 2004

“Dispõe sobre a denominação de Praça Fotografo José Miron de Sirqueira e dá outras providências”.

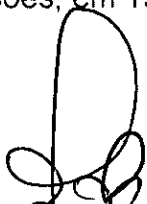
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:



Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Praça Fotografo José Miron de Sirqueira, localizada no Bairro Abel Barbosa,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 2004.


Ver João Lima Sousa
- Presidente -

ATESTO O RECEBIMENTO PROJ Nº 107/04.
EM, 26, outubro, DE 2004.
p/ Vereador
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1385
DE 04.11.2004 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA CM. / PA 04.11.2004.
PRESIDENTE